

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL****ATO Nº 9, DE 27 DE JANEIRO DE 2025****SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE
ATO DA SUPERINTENDENTE REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE
DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DA DESPESA**

Assunto: Processo
nº
35014.289204/2024-
91

Interessado:
Superintendência
Regional
Norte/Centro-Oeste
e unidades
vinculadas

Modalidade:
Inexigibilidade de
Licitação

Contratação:
176/2024 UASG:
510678

RELATÓRIO

Trata-se de contratação de serviços fornecimento de **energia elétrica** pela concessionária **AMAZONAS ENERGIA S.A., CNPJ 02.341.467/0001-20**, para os imóveis no estado do **Amazonas/AM**.

FUNDAMENTAÇÃO

Lei nº 14133 de 1º de abril de 2021.

DECISÃO

1. Considerando o contido nos autos, estando o mesmo instruído de acordo com as normas em vigor e com base na competência conferida pela Portaria/MPS 81, de 15/01/2024, publicada no DOU em 17/01/2024, e atribuições conferidas pelo Regimento Interno do INSS aprovado pela Portaria PRES/INSS Nº 1.678, de 29 de Abril de 2024 publicado no DOU de 02/05/2024, **AUTORIZO** as contratações oriunda do Inexigibilidade de Licitação nº 2/2024 e **APROVO** a despesa decorrente do objeto acima especificado, no valor mensal estimado de **R\$ 195.584,47** (cento e noventa e cinco mil quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), perfazendo valor estimado anualizado de **R\$ 2.347.013,63** (dois milhões, trezentos e quarenta e sete mil treze reais e sessenta e três centavos), em favor da **AMAZONAS ENERGIA S.A., CNPJ 02.341.467/0001-20**.
2. Publique-se.
3. Ao SERLIC - Serviço de Logística para publicação das contratações.
4. À DIOFC - Divisão de Orçamento Finanças e Contabilidade, para providenciar os empenhos.
5. Devolva-se ao SERLIC para formalização e publicação dos contratos.

LEA BRESSY AMORIM

Superintendente Regional Norte/Centro-Oeste



Documento assinado eletronicamente por **LEA BRESSY AMORIM, Superintendente Regional Norte/Centro-Oeste**, em 27/01/2025, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19206701** e o código CRC **9B8949A3**.

Referência: Processo nº 35014.289204/2024-91

SEI nº 19206701

Criado por **maria.darlene**, versão 4 por **maria.darlene** em 27/01/2025 12:00:12.